

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N° 80, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Tito Lívio Silva de Almeida Santos**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 665.487.055-72, matrícula sob nº 7826603, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para fiscalizar o objeto dos Contratos nº 114/2025 à 145/2025, datados de 27 de março de 2025, Processo Administrativo nº 045/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Credenciamento nº 003/2025, que versa sobre a contratação de Profissionais Pessoas Físicas, Jurídicas, para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para Transporte Escolar de alunos da rede pública de ensino Municipal e Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 01 de abril do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:778638955
53 Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553
Dados: 2025.04.01 15:50:25
-03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal